

PORTARIA Nº 003/2023/SEPLAG

Dispõe sobre alteração de membros designados pela Portaria nº 085/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de perfis profissionais médicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71, incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando os termos da Portaria nº 085/2022/SEPLAG, especialmente seu art. 1º, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do art. 1º da Portaria nº 085/2022/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

II - Marcos de Moraes Gomes Junior;

(...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo todas as outras disposições definidas na Portaria nº 085/2022/SEPLAG.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dd4d163

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar